

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000. CNPJ: 08.945.727/0001-53

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025

DÁ O NOME DE "IRISMÁ ANA DOS SANTOS PEREIRA" A CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, envia ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica denominada, por força desta Lei, de "IRISMÁ ANA DOS SANTOS PEREIRA (GALEGA DE SEVERINO)" a Casa de Apoio do Município de Paulista PB, situada na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.
- **Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal



Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000. CNPJ: 08.945.727/0001-53

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025

Senhor Presidente; Senhores e Senhoras Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª, Projeto de Lei que tem por Objetivo dá nome de "Irismá Ana dos Santos Pereira" A Casa de Apoio do Município de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na capital João Pessoa.

IRISMÁ ANA DOS SANTOS PEREIRA, nasceu no dia 13/04/1951, no município de Pombal – PB, filha do Sr. José Vicente dos Santos e da Sr. ^a Porcina Ana dos Santos.

Desde muito cedo, teve que trabalhar para ajudar no sustento de sua família, mas foi na década de 1970 que começou a cultivar seus laços com nosso município de Paulista-PB, quando a mesma ingressou na extinta SAELPA e passou a frequentar constantemente nossa cidade. Foi nesse período também que conheceu o seu esposo, Severino de Orismídio, com quem foi casada por mais de quarenta anos. Foi através do matrimônio que Dona Irismá, ou "GALEGA DE SEVERINO" como ficou conhecida entre os paulistenses, começou a exercer um trabalho social que marcaria sua história, pois a mesma passou a residir na capital do estado onde prestou relevantes serviço de assistência às pessoas que deslocavam para João Pessoa em busca de tratamento de saúde, sempre acolhendo e assistindo os mais humildes com seu jeito simples e caridoso de tratar a todos, fazendo de sua própria casa um ponto de apoio par os enfermos que a procuravam.

"GALEGA DE SEVERINO" foi primeira dama do município durante os anos de 2009 a 2016, e logo em 2009 fundou a casa de apoio municipal de Paulista na cidade de João Pessoa, casa essa que atende aos paulistenses até os dias atuais. Em 12 de agosto do ano de 2021 "GALEGA DE SEVERINO" veio a falecer na cidade de João Pessoa, deixando uma enorme lacuna nos corações dos seus familiares e das pessoas que ela tanto ajudou. Por tudo que representava no nosso meio, a nossa querida "GALEGA DE SEVERINO" merece ter seu nome imortalizado, e para isso apresento e peço aos nobres colegas a aprovação do referido projeto

Lones Himnor.



Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, 1º Andar, Bairro Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000. CNPJ: 08.945.727/0001-53

Renovo à V. Exª e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal